



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA DG Nº 321/2023

São Luís, *(datado e assinado digitalmente)*.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 5456/2023,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO, Analista Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 391, lotado no Setor de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço de distribuição de material de consumo para o período de agosto/2023 a janeiro/2024, conforme deferimento constante no Protocolo SUAP nº 5048/2023:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
11/9 a 15/9/2023 (4½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 11/9 a 15/9/2023, justifica o deslocamento por rotas e em períodos distintos, com vistas a facilitar o reabastecimento de material e a distribuição dos mesmos, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm